

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sítio a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Reuniu-se os vereadores, em sessão extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, e para secretariar nos trabalhos da mesa diretora a Sra. Presidente nomeou como secretária “Ad Hoc” a Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini. Presente à totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, a Sra. Presidente, informou que em virtude da aprovação do Requerimento nº 084 de 2022, solicitando a dispensa de interstício, foi possibilitado a realização desta sessão extraordinária. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 316 de 2022 - Autor: Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora líder do governo Terezinha Maria Dybas. Destacou que o mencionado projeto de lei já foi discutido nesta data e tem como intenção pedir a permissão do Legislativo para autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), para a pasta da secretaria de obras, em virtude das fortes chuvas. Explicou que o objetivo é a aquisição de materiais de consumo e a prestação de serviços de terceiros para a recuperação dos estragos causados em decorrência das fortes chuvas, por isso, pede aos demais vereadores pela aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 316 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

JAIRSON SABINO

KAREN LILI FECHNER

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI